



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 021/2000.
DE 12 DE JUNHO DE 2000.

**"CRIA A GALERIA DOS VEREADORES
DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO
ANARI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

Considerando a necessidade de registrar nos anais da Câmara Municipal de Vale do Anari, a primeira legislatura do Município, bem como as subsequentes, necessário se faz a criação de uma galeria onde ficarão expostas as fotos dos atuais e futuros vereadores.

Torna-se, então, imperiosa a criação de tal galeria, à vista de que todos aqueles que passaram ou passarão por este Poder Legislativo, de uma forma ou de outra, terão contribuído para contar às gerações futuras a história deste impoluto Município, chamado Vale do Anari.

Considerando, finalmente, as circunstâncias notórias do desaparecimento do Vereador Acyr José Damasceno, a sua fotografia deverá ocupar um lugar de destaque entre as demais fotografias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
aprovou e, eu Presidenta promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada nesta Câmara Municipal de Vale do Anari, a galeria dos Vereadores eleitos.

Art. 2º - A galeria é composta de fotografias em tamanho de 30x 40 cm, de todos os Vereadores.

Art. 3º - A fotografia do vereador Acyr José Damasceno, deverá ocupar lugar de destaque entre as dos demais vereadores, devendo, para isto, ficar sobreposta às demais fotografias.

Art. 4º - Fica a Câmara Municipal autorizada a arcar com todas as despesas relacionadas à criação da galeria e confecção das fotos.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 12 DE JUNHO DE 2.000.

PUBLICADO

EM 14/06/00

Marla Ruyana de Brito Silva
Marla Ruyana de Brito Silva